MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 04/2012 - UFG

Goiânia, 12 de dezembro de 2012

A Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, com embasamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 - com a redação dada pelas Leis nº 9849/99 e 10.667 - e de acordo com o Edital nº 85/2012 da Reitoria da UFG, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Professor Substituto,** observando-se as seguintes condições:

1. DA VAGA:

1.1. **Unidade:** ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS:

ÁREA / DISCIPLINAS		**Nº DE VAGAS**	**REGIME**
Música	Bateria e Prática de Conjunto Musical	01	40 horas

2 DA CONTRATAÇÃO:

2.1 **Contrato:** Contrato de locação de serviços, a partir da publicação da Portaria de Contratação no Diário Oficial da União, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.º 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro;

2.2 **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subseqüente;

2.3 **Remuneração Mensal -** 40hs – R$ 2.519,54;

2.4 **Carga Horária:** 40 horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 12 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2012;

3.2 Local: Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas – UFG;

3.3 Horário: das 08h às 11h30 e 14h às 17h30;

3.4 Taxa: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.

A Guia de Recolhimento será obtida na Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas - UFG, devendo ser preenchidos os seguintes dados:

- NOME DO RECOLHEDOR: O CANDIDATO
- CPF DO CANDIDATO

3.5 Documentos Exigidos:

- Fotocópia da Identidade e CPF do candidato
- Curriculum Vitae **Sintético**, com títulos devidamente comprovados;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 1 foto 3x4;
- Em formulário próprio: requerimento de inscrição e declarações de acatamento às normas do concurso e de não acumulação de cargos
- Documento comprobatório de conclusão de curso superior conforme habilitação exigida, a saber:

DISCIPLINAS	**HABILITAÇÃO**
Bateria e Prática de Conjunto Musical	Graduação em Música com habilitação em Bateria, Percussão ou áreas afins.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constituir-se-á da Análise do Currículo, para verificação da Habilitação exigida de acordo com o Edital) e de uma **Prova Didática**; A **Comissão Examinadora** será composta por 3 (três) Professores, indicados pelo Conselho Diretor e designados pela Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

4.1 Da Análise do Currículo

No dia **04/02/2013 - segunda-feira**, com início às **09h,** a Comissão Examinadora se reunirá na sala 220, na presença dos candidatos e sorteará o ponto da prova didática (dentre os dez pontos localizados no final destas Normas Complementares), a se realizar 24h após o sorteio. Em seguida, analisará os currículos dos candidatos na sala 220 da EMAC/UFG.

4.2 Da Prova Didática

A Prova Didática será constituída por duas partes: recital (de no mínimo trinta minutos e no máximo quarenta minutos) e por uma aula.

4.2.1 Da Prova Didática – Recital

A Prova Didática (Recital) será realizada no dia 05/02/2013, terça-feira, 24h após o sorteio de pontos, no Teatro da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG com a seguinte descrição:

Recital de no mínimo trinta minutos e no máximo quarenta minutos, onde o baterista deve mostrar sua personalidade artística. O candidato tocará solo e com acompanhamento de playback. Será fornecido um amplificador e o playback para as obras de confronto. O repertório tem duas partes obrigatórias:

I. Obras de livre escolha do candidato, contendo ao menos UM solo de bateria (escrito em partitura ou improvisado);

II. Obras de confronto, realizada com playback (as partituras e os respectivos áudios encontram-se no final destas Normas Complementares e em anexo para download no site www.emac.ufg.br)
    a. Homenagem a Guinga (Fabiano Chagas) – Samba – ANEXO I
    b. Waltz for Jeremy (Rudi Berger) – Jazz Waltz – ANEXO II

A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada imediatamente antes do início do recital e com a presença de todos os candidatos.

4.2.2 Da Prova Didática – Aula

A Prova Didática (Aula) terá seu início no dia 06/02/2013, quarta-feira, às 13h no Mini-Auditório da EMAC/UFG. Terá a duração de 50 (□ecebe□ta) minutos, devendo a ordem de apresentação dos candidatos ser também sorteada no mesmo local da prova, imediatamente antes do início das provas e com a presença de todos os candidatos.

Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10º da Resolução 373/CCEP.

Divulgação do resultado: Previsto para o dia **08/02/2012 – sexta-feira**, a partir do término das provas didáticas, de sua respectiva correção e deliberação da Banca, no mural e no site da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

5. DO RECURSO:

Prazo para recurso: nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora ecebe-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho para apreciação.

Goiânia, 12 de dezembro de 2012

Profa. Dra. Ana Guiomar Rêgo Souza
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

PROGRAMA – Lista de Pontos da Prova Didática

PONTO 01

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares
b) Prova Didática – Aula: Considerações históricas e técnicas sobre o surgimento, o desenvolvimento e as inovações na bateria como instrumento musical

PONTO 02

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula: A bateria e a improvisação: aspectos técnicos e estilísticos.

PONTO 03

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula: Bateria – Técnicas de performance e seu ensino:

III. técnicas de baqueta e seu ensino;

II. técnicas de pedais e seu ensino.

PONTO 04

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula: Literatura específica para o ensino de bateria em nível superior (métodos, livros, partituras, play-alongs).

PONTO 05

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula: Aspectos históricos, técnicos e musicais na performance e ensino de ritmos tradicionais brasileiros na bateria.

PONTO 06

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula: Aspectos históricos, técnicos e musicais na performance e ensino do Jazz norte-americano na bateria.

PONTO 07

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula: Obras de bateria para concerto, escritas em partitura:

I. Solo
II. Música de câmara.

PONTO 08

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula: Considerações Musicais, Estilísticas e de Performance para a Prática de Conjunto Musical em um pequeno grupo (de 3 a 10 músicos).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

PONTO 09

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula:Considerações sobre a prática de Musica Brasileira Instrumental em Conjunto: escolha de repertório, concepção de arranjo, sonoridade, articulação e fraseado.

PONTO 10

a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.2.1 destas Normas Complementares;
b) Prova Didática – Aula: Coordenação motora e independência dos membros:
   I. técnicas de performance e ensino;
   II. aplicações a música brasileira e ao jazz.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

ANEXO I
Partituras – Homenagem a Guinga – 1 de 4

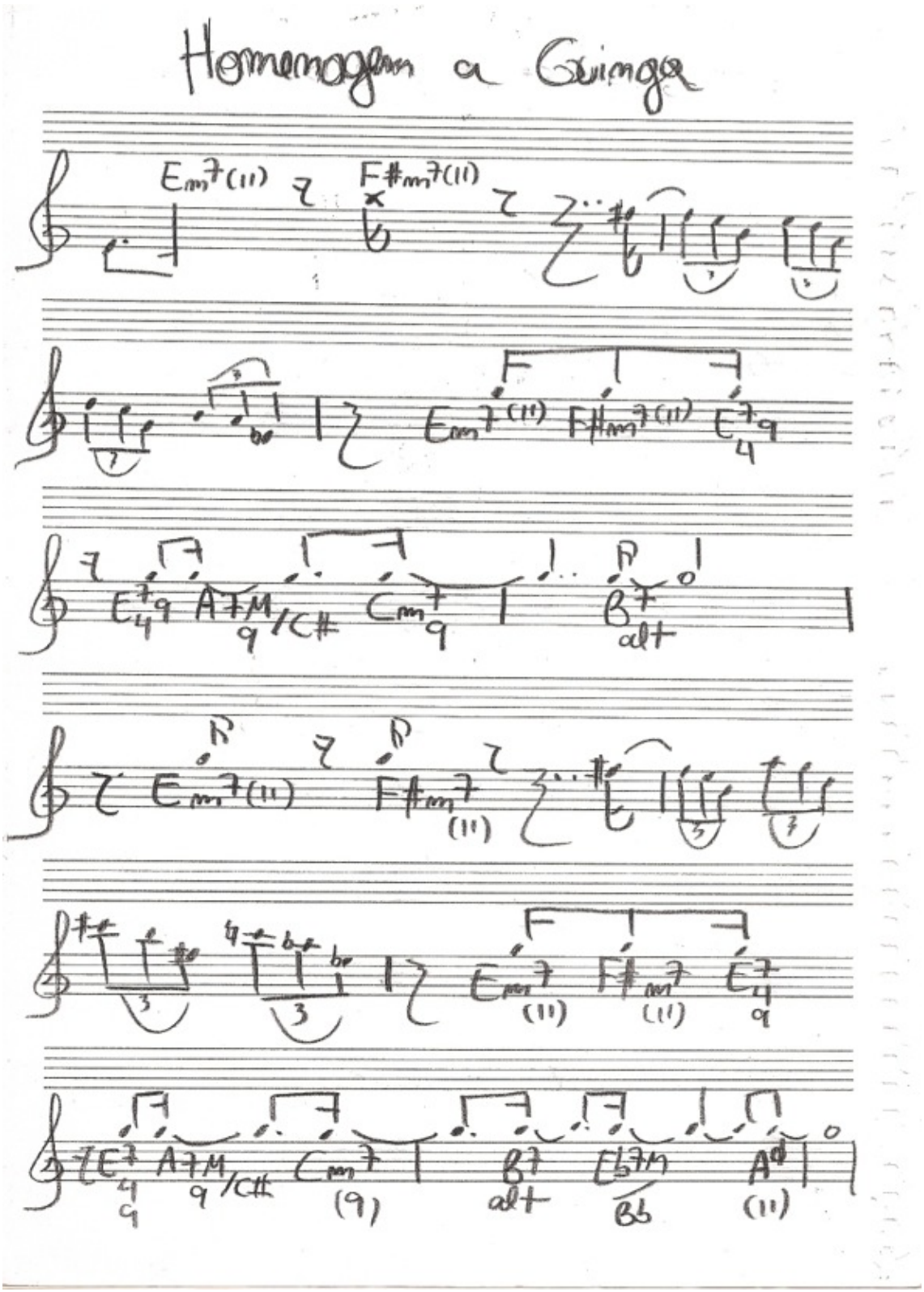

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

ANEXO I
Partituras – Homenagem a Guinga – 2 de 4

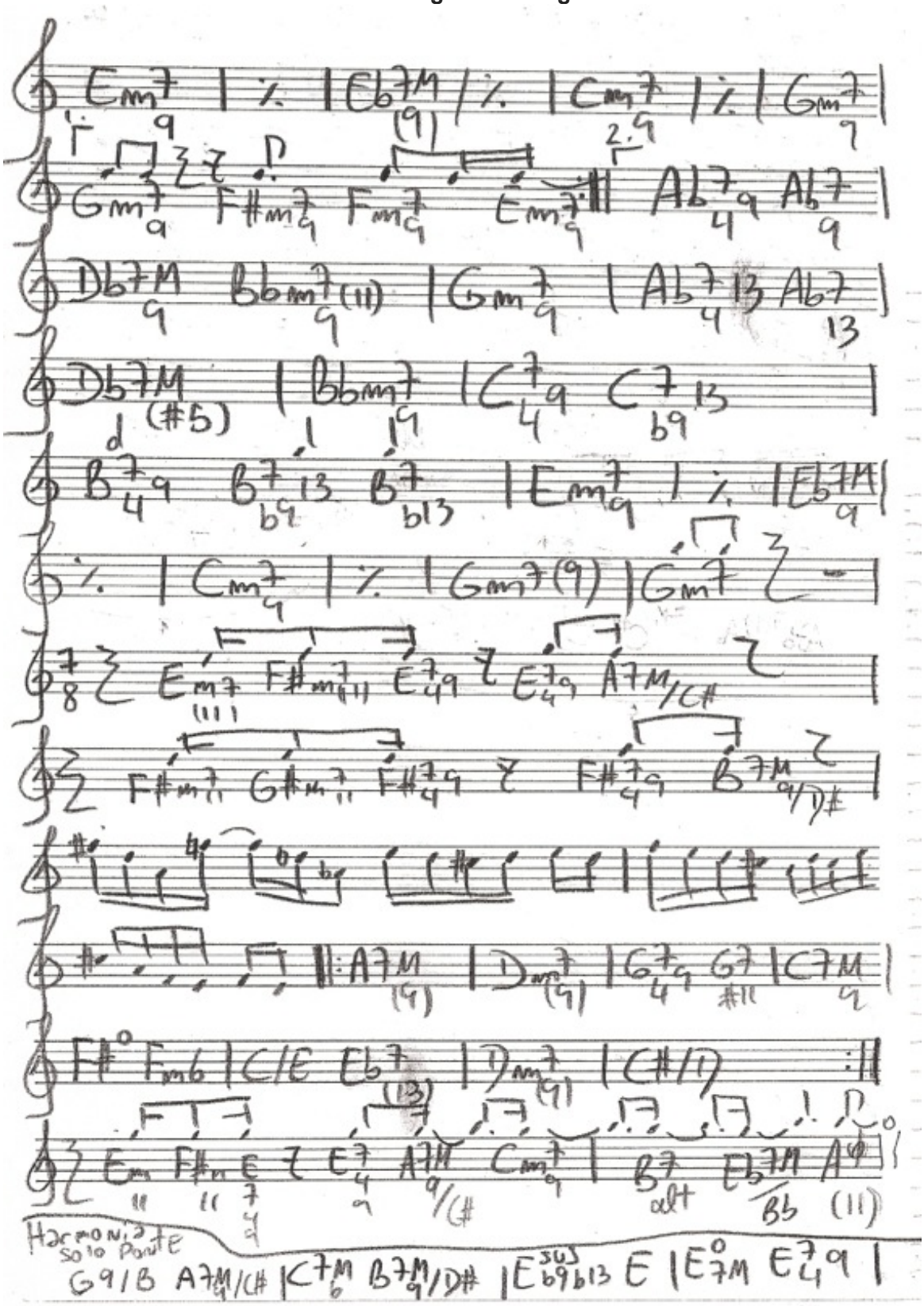

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

ANEXO I
Partituras – Homenagem a Guinga – 3 de 4

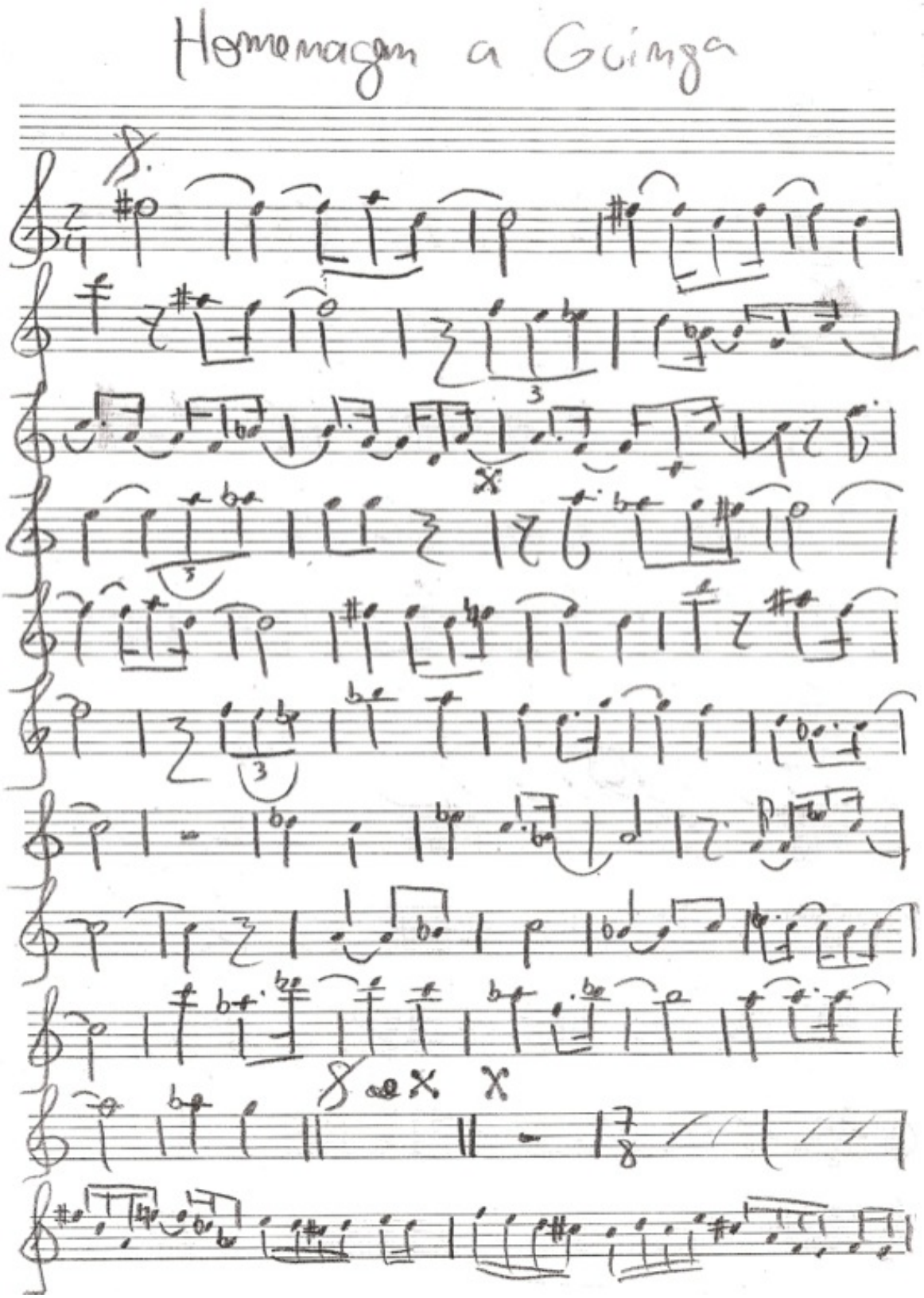

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

ANEXO I
Partituras – Homenagem a Guinga – 4 de 4

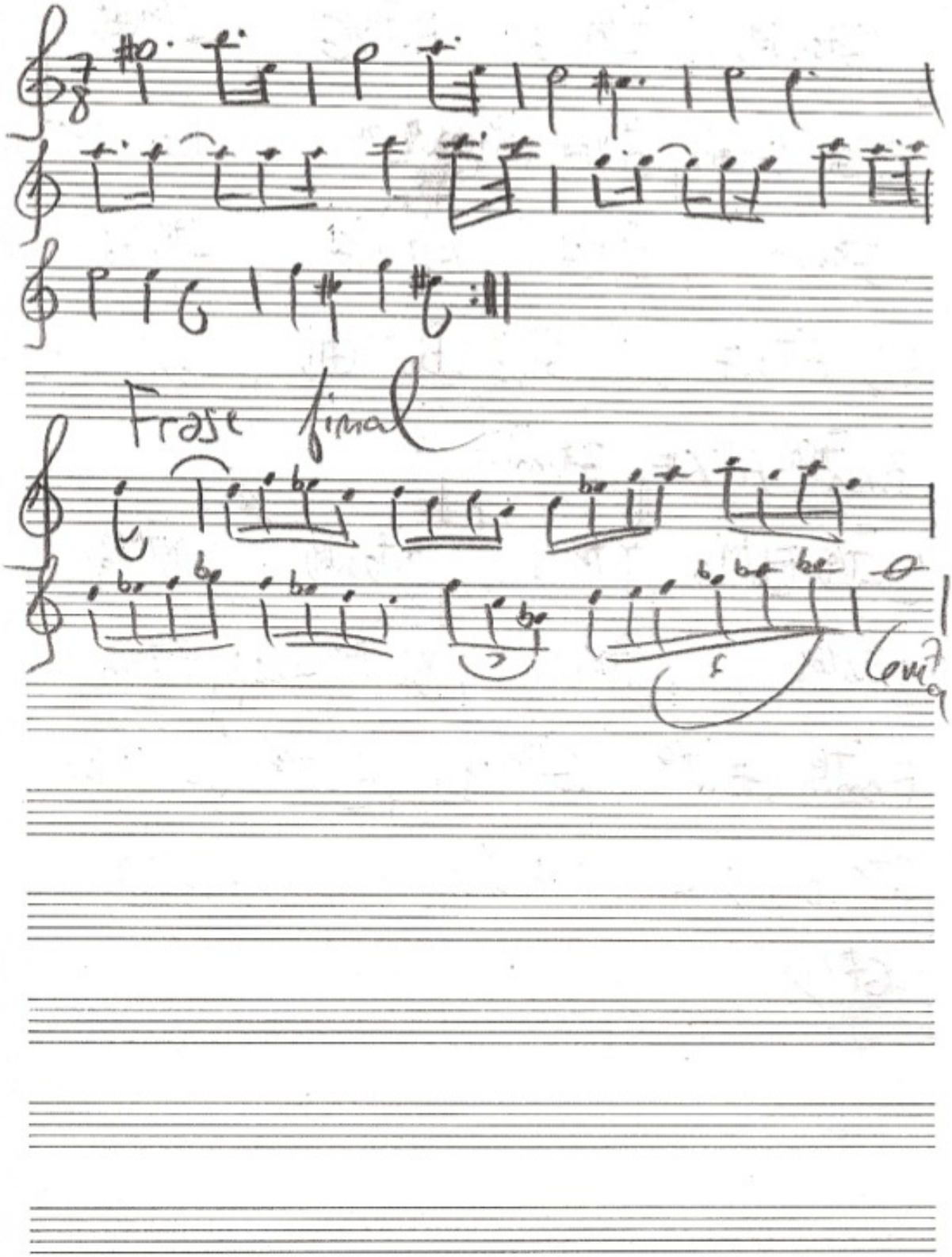

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

ANEXO II

Partituras – Waltz for Jeremy **– 1 de 2**

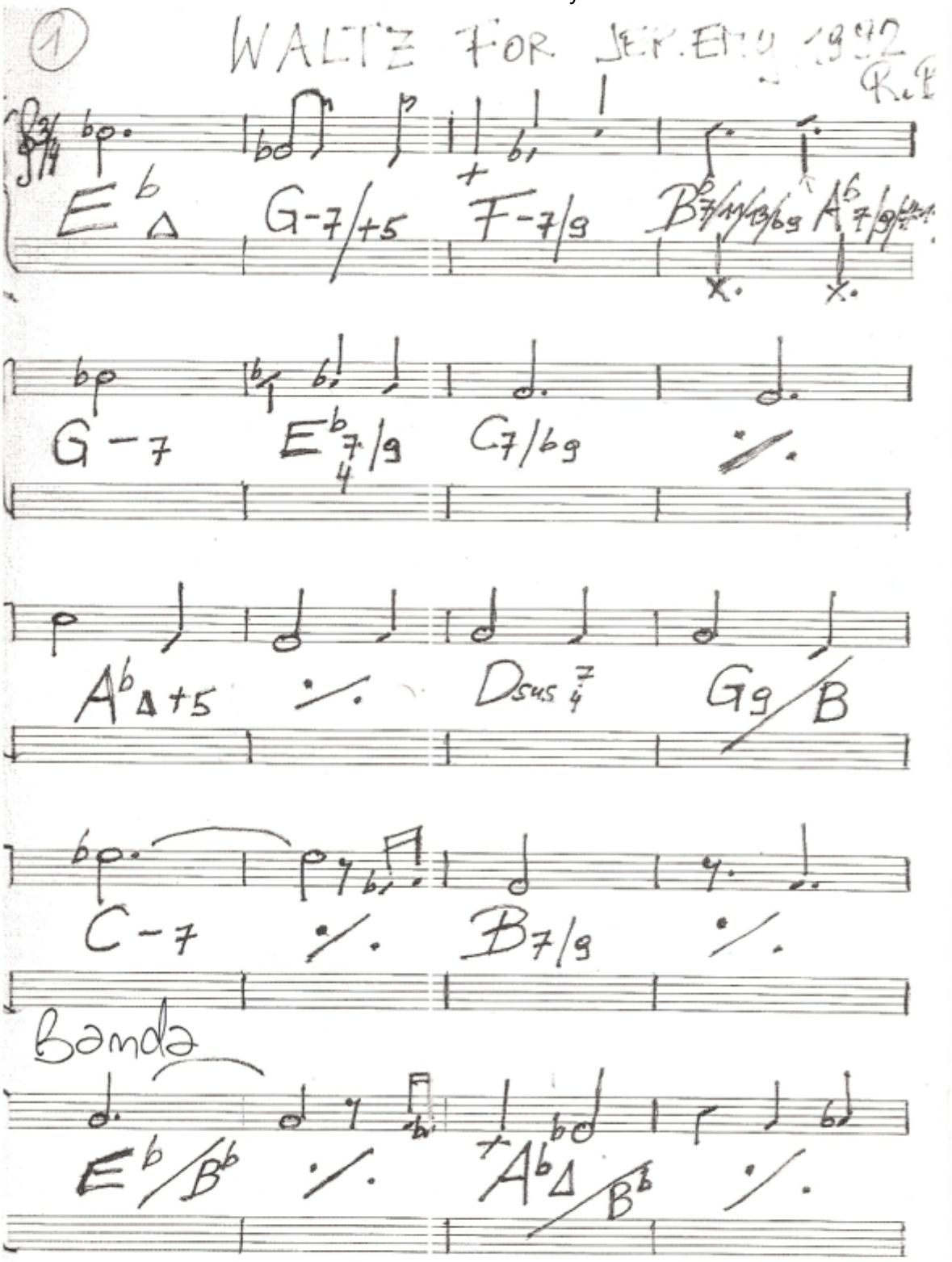

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

ANEXO II
Partituras – Waltz for Jeremy **– 2 de 2**

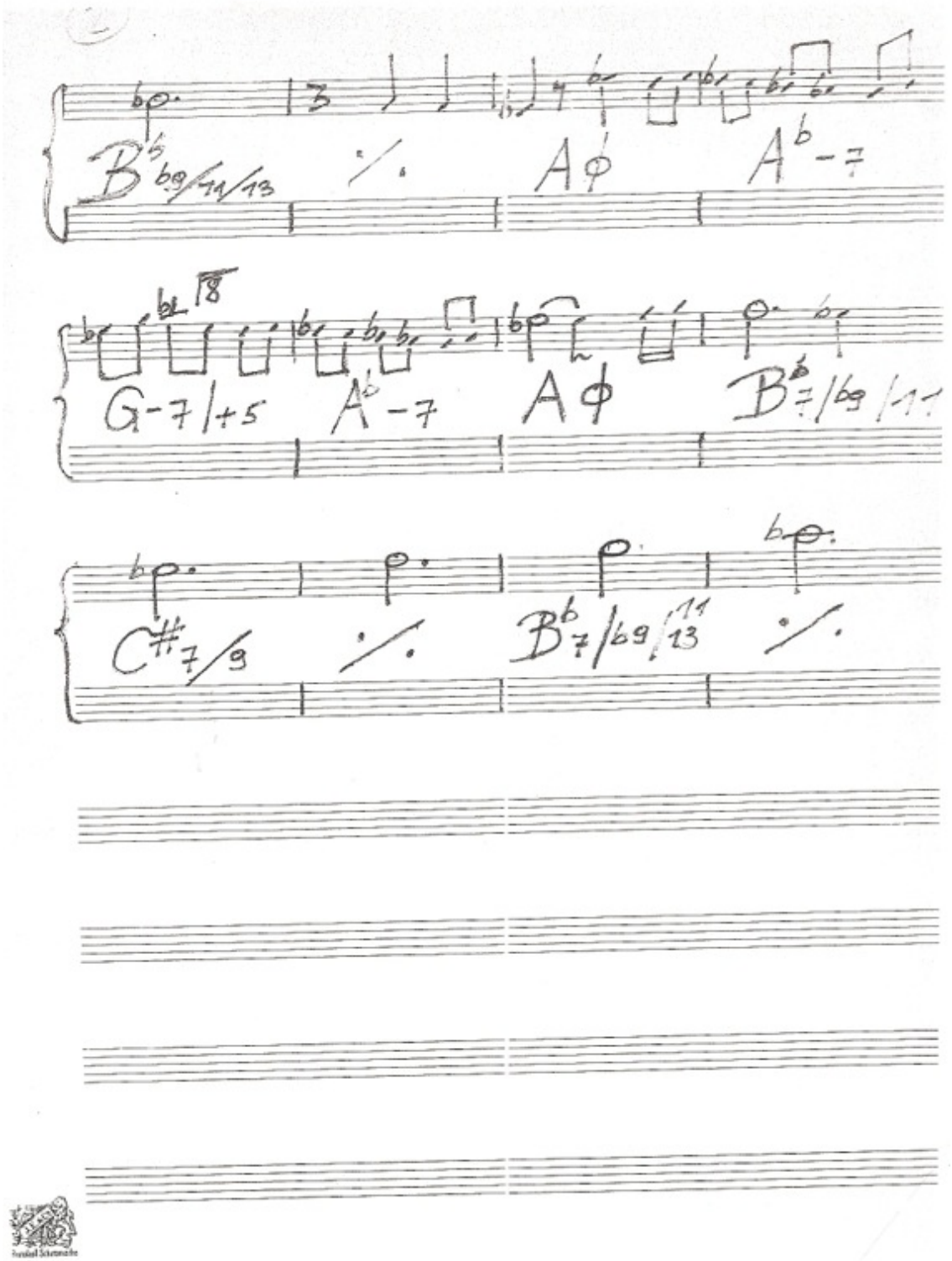

Nr. 201
10 linig